

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 411 de 09 de Março de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.757, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Mariana - COMPAT”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.728, de 18/03/2003 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a destituição de membros do *Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Mariana - COMPAT*, representantes do Poder Executivo que se deu com o término do mandato;

Visando a continuidade das atividades do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.728/2003, como Conselheiros Natos, representantes da Prefeitura Municipal no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Mariana - COMPAT, Gestão 2015/2017, os seguintes conselheiros:

- a. Efraim Leopoldo Rocha, *em substituição a* Antônio Vicente de Freitas
- b. Lélío Pedrosa Mendes
- c. Alex Luiz Tomaz
- d. Renato Resende Braga
- e. Natália Martins Barros
- f. Luciana Gomes Marchetti, *em substituição a* Rogéria Cristina da Trindade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.759, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Abre Transferencia ao FUNPREV no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Manutenção das Atividades Administrativas do FUNPREV

09.122.0004.8.001-319113 1103 - Obrigações
Patronais.....20.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Manutenção das Atividades Administrativas do FUNPREV

09.122.0004.8.001-319013 1103 - Obrigações
Patronais.....20.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de fevereiro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.762, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Exonera servidor a pedido”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado através do Processo Administrativo PRO nº 0819/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Tiago Medeiros Pravato, ocupante do cargo efetivo de PEB II, Matrícula nº 14.512, a partir do dia 01/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.763, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 595/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora Solange Maria Mol, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Ensino Especial, Matrícula nº 26.671, com início em **01/03/2017** e término em **01/03/2019**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.764, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Retifica Decreto nº 8.656/2016”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da retificação dos nomes dos membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 8.656, de 07/12/2016 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio de 2015/2017, nos seguintes seguimentos:

a. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

*Suplente: **Onde se lê:** Wilson Ambrosio de Oliveira Brandão, em substituição a Arlinda das Graças Batista Lourenço, **leia-se** Wilson Ambrosio de Oliveira Brandão, em substituição a Marlene da Costa Procópio;*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.765, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 16.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

17.122.0026.6.007-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 16.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-449052 1100 - Equipamentos e Material

Permanente.....16.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$

16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de fevereiro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.766, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 924/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Felipe Augusto Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Obras, Matrícula nº 20.340**, com início em **07/03/2017** e término em **06/03/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.767, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 985/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Adriana Aparecida Silva**, ocupante do cargo de **Médica PSF, Matrícula nº 27.302**, com início em 03/03/2017 e término em 01/05/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.768, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Exonera servidor a pedido”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado através do Processo Administrativo PRO nº 0633/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Lucas da Silva Freitas, ocupante do cargo efetivo de Médico de Diversas Áreas, Matrícula nº 20.173, a partir do dia 01/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.769, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal Turismo - COMTUR, para o biênio de 2017/2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, Celso Cota Neto, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.695, de 13/11/2002, alterada pela Lei nº 2.888, de 30/06/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos dos artigos 6º da Lei Municipal nº 2.888/2014 como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** os seguintes Conselheiros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio

Titular: Efraim Leopoldo Rocha

Lívia Araújo Duarte Castro

Suplente: José Luiz Papa

Andrea Cristina Umbelino

a. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Renato Resende Braga

Suplente: Dayanne Mara Alves Silva Reis

a. Representante da Sec. Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Titular: Antonio Mauro Carneiro Gomes

Suplente: Érica da Conceição Martins

a. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Stephanie Karen da Silva Alves

Suplente: Ricardo André da Costa

a. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Carla Queiroz Camillo

Suplente: Luciana Gomes Marchetti

a. Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Francisco Carlos de Lima

Suplente: Sandra Aparecida dos Reis

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a. Representante da Associação Marianense de Turismo (MARIANATUR):

Titular: Antonio Soares Diniz Neto

Suplente: Tane de Oliveira Araújo Chiriboga

- a. Representante da Associação de Guias de Turismo (AGTURB Subseção Mariana)

Titular: Carlos Alberto Alves

Suplente: Geraldo Magela da Trindade

- a. Representante da Federação das Associações de Moradores

Titular: Antonio Francisco da Silva

Suplente: José Alves de Lima

- a. Representante das Áreas Artísticas ou Entidades Culturais:

Titular: Roberto de Lima

Suplente: Vera Lucia Dias Duarte Joly

- a. Representante da Arquidiocese de Mariana:

Titular: João Vicente Souza

- a. Representante da Associação Com., Industrial e Agropecuária de Mariana (ACIAM):

Titular: Rubens de Souza Nunes

Suplente: Andreza Regina Lucas

- a. Representante do Trem Turístico da Vale:

Titular: Luciana Carvalhar

Suplente: Marco Antonio Costa

Art. 2º - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas na Lei que o instituiu.

Art. 3º - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia **09 de março de 2017**, às **10:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Turismo**, localizada na Rua Direita, nº 93, bairro Centro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 067, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001, alterada pela Lei Complementar nº 162/2017, que dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas na Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para o exercício de **Função Gratificada**, a partir do dia **02 de Março de 2017**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Nome	Função
FG IV	
Adriano Martins da Costa	Inspetor de Fiscalização do Transporte Escolar e Permissionários do Transporte Público
Adriel Rodrigues Campos	Inspetor de Serviços Administrativos da Guarda Municipal
Alice Rodrigues Angelotti	Inspetor de Projetos de Educação para o Trânsito
Ana Cristina de Freitas	Inspetor de Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Trânsito
Charles Borges Melo	Inspetor de Logística, Manutenção de Frotas e Controle de Uniformes.

Cleber Fernandes Duarte	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Trânsito
Fabiano Silva Ornelas	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Trânsito
Gilsinei D'Paula	Inspetor de Serviços Escolares, Atividades Lúdicas e Educativas da Guarda Municipal.
Gleudson Rego Martins Silva	Inspetor da Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Jeferson Mendes Martins	Inspetor de Fiscalização de Serviços e Auditoria do Estacionamento Rotativo
João Antonio Alves Martins	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Trânsito
Jorge Gomes Pereira Junior	Inspetor de Serviços de Sinalização Viária
Osmerino Anelito Pena	Inspetor de Serviços de Vídeo Monitoramento Eletrônico da Guarda Municipal
Ricardino Francisco de Paula	Inspetor de Serviços Preventivos com Cães da Guarda Municipal
Ronei dos Reis Freitas	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Trânsito
Vladimir Aparecido Duarte	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Trânsito
Willian dos Reis Marçal	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Trânsito
FG V	
Ana Claudia Sampaio Santos	Inspetor Chefe de Departamento de Corregedoria e Ouvidoria da Guarda
Cleber Teixeira	Inspetor Chefe de Departamento de Posturas
Eliabe de Freitas Pereira	Inspetor Chefe de Departamento Municipal de Trânsito
Leonel Tiago Braz	Inspetor Chefe Geral da Guarda Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 164/2015 CONTRATADO (A): MD ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias **DATA:** 06/02/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 048/2017 CONTRATADO (A): MALUTE SOM EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística do Músico "*Clérisson Araújo & Banda*", durante as festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 049/2017 CONTRATADO (A): BRUNO MARCIANO DO CARMO **OBJETO:** Apresentação artística do Grupo "*6 no Samba*", durante as festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339036 1100 Ficha 604 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 CONTRATADO (A): POLO COMERCIAL EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atendimento às demandas da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/01/2018 **VALOR:** R\$ 14.672,00 **DATA:** 01/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044 339030 1100 Ficha 77 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 216/2015 CONTRATADO (A): INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias **DATA:** 06/02/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 066/2016 CONTRATADO (A): ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA-EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 132 **DATA:** 08/02/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 091/2015 CONTRATADO (A): CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 08/02/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 100/2016 LOCADOR (A): GERALDO CARNEIRO UMBELINO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 03/03/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339036 1100 ficha 441 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 024/2017 CONTRATADO (A): ROSILDA GOMES COIMBRA DA CRUZ - ME **OBJETO:** Apresentação artística de "*Jeferson Coimbra & Banda*", durante festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 02/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 028/2017 CONTRATADO (A): ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de órteses de locomoção para atender aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 18.025,00 **VINCULAÇÃO:** ARP 022/2016 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 30/06/2017 **DATA:** 02/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.418 449052 1102 Ficha 193 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior -

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 030/2017 CONTRATADO (A): PABLO BORGES PAPA - MEI **OBJETO:** Apresentação artística da *"Incrível Banda"*, durante as festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 35.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 036/2017 CONTRATADO (A): THALES AUGUSTO MARTINS **OBJETO:** Apresentação artística do Grupo de Dança *"Na Pegada"*, durante as festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339036 1100 Ficha 604 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 039/2017 CONTRATADO (A): KARLEY RONDINELLI DA SILVA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da banda *"Woodstock"*, durante as festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 043/2017 CONTRATADO (A): JOSÉLIA ALVES - ME **OBJETO:** Apresentação artística do grupo *"Osquindô"*, com apresentação do espetáculo *"Carnavalzim - Nau Fantasia, Concurso de Fantasias e Bailinho de Carnaval"*, durante as festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 44.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 044/2017 CONTRATADO (A): KARLEY RONDINELLI DA SILVA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da banda *"DK"*, durante as festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 44.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 053/2017 CONTRATADO (A): DATLAN COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Fornecimento de móveis para atendimento ao setor do Bolsa Família da SEDESC **VALOR:** R\$ 3.654,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.127-449052 1129 ficha 668 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 058/2017 CONTRATADO (A): ADENIZIO NUNES DA PAIXÃO - MEI **OBJETO:** Apresentação artística da banda *"Malá & Cia"*, no distrito de Padre Viegas, durante as festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 09/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 071/2017 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

OBJETO:

Fornecimento de vales transporte para funcionários municipais que residem na sede do Município, distritos e nas cidades vizinhas, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico. **VALOR:** R\$ 1.080.390,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339049 1100 Ficha 563 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 073/2017 CONTRATADO (A): FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 102.074,56 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 Ficha 36; 0501.15.451.0002.166 339030 1100 Ficha 66 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 075/2017 CONTRATADO (A): AZEVEDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 100.799,06 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 Ficha 36; 0501.15.451.0002.166 339030 1100 Ficha 66 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 077/2017 CONTRATADO (A): ORGANIZAÇÃO FOLCLÓRICA ZÉ PEREIRA DA CHÁCARA **OBJETO:** Apresentação artística do Grupo "Zé Pereira da Chacará" durante festividades carnavalescas do ano de 2017 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 12.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 21/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 085/2017 CONTRATADO (A): D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Execução de urbanização e obras complementares em ruas e logradouros de distritos do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 250.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **DATA:** 24/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.177-449051 1100 Ficha 064. **VINCULAÇÃO:** ARP 033/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 086/2017 CONTRATADO (A): D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Execução de muro de contenção em diversos locais do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 24/02/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.173-449051 1100 Ficha 063. **VINCULAÇÃO:** ARP 035/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal